



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO CRESPO

Lei de Criação N.º 376 - 13/02/92

LEI MUNICIPAL Nº 014/93
DE 20 DE MAIO DE 1993.

"Dá nome ao Cemitério de Rio Crespo."

José Moacir Passoni, Prefeito Municipal de
Rio Crespo, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber que a Câmara Municipal de Rio
Crespo, aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I :

Art. 1º - O Cemitério de Rio Crespo passa a
ter o nome de "Maria Oliveira Antunes."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio Crespo, 20 de Maio de 1993.

Dilten Emilio Rigolon

chefe de Gabinete

N.º 1. 003 93